

**PORTARIA Nº 0766, de 12 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **JERRY ADRIANE PINTO DE ANDRADE**, cadastro nº. 72.415.896-1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, às empresas privadas: Contabilidade João Sérgio Ltda - ME, no período de 16/05/1989 a 31/07/1989; Diagnóstica Comércio e Representações Ltda, no período de 01/04/1991 a 22/06/1991; Centro de Educação Stella Maris Ltda – ME, no período de 01/04/1992 a 30/04/1994; Olga Martins Lopes Santos – ME, no período de 01/01/1995 a 19/07/1996; Patrimonial Brandão Carneiro Ltda., no período de 20/07/1996 a 31/01/1999, e na Fundação Ambiental de Itagi, no período de 01/06/1986 a 10/07/1988, perfazendo um total para averbação de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**